



MANABI S.A.

CNPJ/MF: 13.444.994/0001-87

NIRE: 33.3.0029745-6

Companhia aberta

FATO RELEVANTE

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), a Manabi S.A. (“**Companhia**”), vêm a público comunicar que foi solicitado perante à CVM, em 17 de agosto de 2012, no âmbito do Pedido de Registro de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, inclusive sob a forma de *Global Depositary Shares*, representadas por *Global Depositary Receipts*, a ser realizada simultaneamente no Brasil e no Canadá (“**Oferta Global**”), o **CANCELAMENTO** do pedido de registro da Oferta Global, devido às incertezas econômicas apresentadas no mercado financeiro brasileiro e internacional nos últimos meses, desfavoráveis à realização da Oferta Global.

Adicionalmente, informamos que nesta data foi também protocolado, pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 400, o respectivo pedido de cancelamento do registro do Programa de *Depositary Receipts* de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2012.

Antonio Borges Leal Castello Branco
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores